

Concursos nº 1405564

Documento: 122970374

Publicação: 03/04/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

Avenida Tucuruvi, 808, - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-002

Telefone:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ TREMEMBÉ**SEI 6016.2025/0032247-6****COMUNICADO Nº 27, de 02 de abril de 2025**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 827, de 13/11/2024, publicado no DOC de 14/11/2024, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I. (2ª CONVOCAÇÃO 2025)

Datas de convocação para entrega de documentação para análise:**08/04/2025 - TERÇA -FEIRA****10h (6º PCD ao 9º PCD)****13h (81 ao 85)****14h (86 ao 90)****09/04/2025 – QUARTA-FEIRA****10h (91 ao 95)****11/04/2025 – SEXTA-FEIRA****14h (96 ao 100)****14/04/2025 – SEGUNDA-FEIRA****10h (101 ao 105)****16/04/2025 - QUARTA- FEIRA****10h (106 ao 110)****14h (111 ao 115)**

17/04/2025 - QUINTA- FEIRA**10h (116 ao 120)****14h (121 ao 125)****23/04/2025 - QUARTA- FEIRA****10h (126 ao 130)****14h (131 ao 135)****24/04/2025 - QUINTA- FEIRA****10h (136 ao 140)****14h (141 ao 145)****28/04/2025 - SEGUNDA- FEIRA****10h (146 ao 150)****13h (151 ao 155)****14h (156 ao 160)**

LISTAGEM ESPECÍFICA - PCD			
Classificação PCD/GERAL	Nome	Pontos	Observação
6 / 368	CRISTIANA PADILHA DA CUNHA	434	
7 /498	DEBORA KATIA CRUZ COUTINHO	0	
8 / 539	AMARILDA MENDES DOS SANTOS	0	
9 / 669	MARISA VIEIRA VERISSIMO DE CARVALHO	0	

LISTAGEM GERAL			
Classificação CHAMADA	Nome	Pontos	Observação
81	ELIS REGINA DE LIMA	4012	
82	LUCILENE SERRANO	3987	
83	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	3987	

84	SILVANA FERREIRA DE SOUZA GASPAR	3986	
85	PAULA BEZERRA DA SILVA	3974	
86	NAIR FRANCISCA DE MACEDO ALONSO	3923	
87	RUTH DO PRADO ALMEIDA	3921	JÁ CONVOCADO 1º PCD
88	MARIA GERUSA DA CONCEICAO	3912	
89	RITA CASSIA OLIVEIRA FIGUEIREDO	3865	
90	SORAIA LEITE MARQUEZ	3857	
91	SANDRA APARECIDA RIBEIRO HOLANDA SILVA	3842	
92	CREUZENIR PEDRO ROSA	3821	
93	LARISSA DE OLIVEIRA BRITTO	3820	
94	THIAGO SIQUEIRA RODRIGUES	3772	IMPEDIDO
95	KARIN OLIANI SALGADO MIGNANELLI	3753	
96	DAYSE AMELIA TEIXEIRA MARTINS	3733	
97	MICHELE ROCHA DA SILVA	3730	
98	MARIA SELMA SILVA DOS SANTOS SOUZA	3650	
99	VANESSA CURRIEL	3646	
100	SANDRA BARBOSA VIEIRA	3628	
101	VANESSA SANT ANNA FERREIRA	3606	
102	DEBORA RODRIGUES CIRILO FILARDO	3599	
103	KATIA VALERIA NOBREGA DA SILVA	3568	
104	LUZIA LETICIA OLIVEIRA SOUSA	3518	
105	ADRIANA PIMENTEL DOS SANTOS SILVA	3518	
106	RENATA DEBESA CARLINI	3462	
107	ADRIANA BORGES SANTOS	3430	
108	ANA CLEIDE LINA PEREIRA	3375	
109	CRISTINA DETALONDE GIRON	3360	
110	SILVIA ROCHA COELHO DA SILVA	3342	
111	JENNYFER REGINA DOS REIS FERREIRA	3326	

112	ANDREA LEITE DE MACEDO SGOTTE	3319	IMPEDIDO
113	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	3284	
114	RIZONEIDE BEZERRA DA COSTA	3283	
115	LEANDRA SILVA DOS SANTOS	3282	
116	ALICE	3259	
117	SARA SOLANGE OLIVEIRA COSTA	3249	
118	AMANDA DE LIMA CAMARGO	3243	
119	ERLI DE FATIMA DE OLIVEIRA CARVALHO	3226	IMPEDIDO
120	IEDA DE JESUS PACHECO CANTANHEDE	3207	
121	MARTA MOLINA ALVES ADORNO	3178	
122	SONJA DE JESUS PACHECO CANTANHEDE	3169	
123	MARACY DE JESUS CANTANHEDE DUTRA	3169	
124	LUCIANA CUPOLILLO MURTA	3157	
125	MARIA REGINA MOURA PINTO	3137	
126	CARLA ROBERTA CELESTINO DA SILVA DOS SANTOS	3100	
127	CARLA ROBERTA VIEIRA	3098	
128	JANDAR MAIRA APARECIDA DA SILVA	3091	IMPEDIDO
129	BELKIS FAVERO	3086	
130	JAQUELINE DOS SANTOS PASSOS DE ALBUQUERQUE	3076	IMPEDIDO
131	OMARA APARECIDA RAMIRES DOS SANTOS ANDREACA	3072	IMPEDIDO
132	CLAUDIA BRUNO LISSE	3072	
133	LUCIA SANTOS DE LIMA	3063	
134	CARLA DA CUNHA DE LIMA	3054	
135	TATIANY SOUZA NUNES	3036	
136	MARLENE DONELHA SOARES SIQUEIRA FRANCO	3018	IMPEDIDO
137	ANGELICA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS	3016	
138	ANA PAULA CAVALCANTE DE ARAUJO	2981	

139	TANIA ALVES	2961	
140	SEVERINA PEREIRA DA SILVA	2949	
141	ELAINE RIBEIRO DA SILVA BARRETO	2939	
142	CILENE DOMINGUES BARBOZA PEREIRA	2910	
143	MARIA FLAVIA NIL FERRAZ BARBOZA	2903	
144	LUCIANA	2891	
145	ANDREIA DE LIMA NAVI	2876	
146	CICERA MARIA DA SILVA	2848	
147	SANDRA MARQUES FRANCA	2828	
148	LILIANA DE LOURDES SANTOS	2818	IMPEDIDO
149	MARLI ALMEIDA DO SACRAMENTO	2788	IMPEDIDO
150	CARLA LUIZ MAGALHAES	2784	IMPEDIDO
151	ALLINE PEREIRA SANTOS	2736	
152	ADRIANA CARLA DE FRANCA	2694	
153	CRISTIANE DOLORES FERREIRA	2674	
154	ANGELICA HENRIQUE REIA	2651	
155	EDNA APARECIDA MONTAGNOLI DA MATA	2636	
156	HUYARA ANHAIA DE LEMOS	2633	
157	RITA ANDREA FRIAS DE MORAES	2612	JÁ CONVOCADO 2º PCD
158	CELIA REGINA OLIVEIRA DE AZEVEDO SILVA	2575	
159	SIMONE STOCHI ANTONIASSI TOCA	2554	
160	SOLANGE BENEIT DOS SANTOS	2502	IMPEDIDO

1- Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário especificado, **na Diretoria Regional de Educação – JAÇANÃ/TREMembÉ**, situada na Avenida Tucuruvi, 808 (2º andar), bairro Tucuruvi, a fim de verificar a **POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO** e disponibilidade de horário, para atendimento nos diversos turnos das Unidades, portanto os seguintes documentos **ORIGINAIS**, acompanhados das respectivas cópias, inclusive os requisitos iniciais:

a) Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;

- b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- c) Cédula de identidade – RG;
- d) CPF;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constatando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos) – no caso do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor (frente e verso) acompanhado do comprovante da última votação (dos dois turnos se o caso) e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (emissão na data da contratação ou no dia anterior); - **APRESENTAR APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE AGENDAMENTO.**
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Carteira de Trabalho (páginas: foto, dados pessoais e 1º emprego e último emprego - trazer todas as que possuírem); ou carteira digital: imprimir documento em PDF no tamanho original;
- i) Comprovante de endereço residencial com CEP (atual e no nome do candidato);
- j) Carteira Nacional de Habilitação- CNH (se possuir);
- k) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com o documento;
- l) Atestados de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e a Federal por qualquer um dos seus órgãos – (emissão na data da contratação ou no dia anterior); - **APRESENTAR APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE AGENDAMENTO.**
- m) Comprovante de Conta Corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente); - caso não tenha conta aberta no Banco do Brasil, aguardar a análise e aprovação da documentação, para posterior abertura;
- n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, obrigatório a apresentação do documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Último demonstrativo em caso de ex - servidor da PMSP;
- p) 1(uma) foto 3x4 – ORIGINAL E RECENTE;
- q) Diploma registrado da habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, todos acompanhados com seu respectivo Histórico Escolar, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (ORIGINAL e DUAS CÓPIAS de cada – frente e verso). Caso haja uma graduação anterior, é necessário trazer diploma e histórico escolar, originais e duas cópias. (consulta pública de concluinte para diplomas a partir de 2019) - **ENVIAR AS DOCUMENTAÇÕES ESCOLARES, ANTECIPADAMENTE, DIGITALIZADAS EM ARQUIVO PDF PARA O E-MAIL: smedrejtcadastrodetitulos@sme.prefeitura.sp.gov.br**
- r) Validação do curso/portaria de reconhecimento. ORIGINAL E DUAS CÓPIAS
- s) Apresentar o documento comprobatório **ORIGINAL** de tempo de experiência, inserido no ato da inscrição;
- t) Apresentar Atestado Médico de “**APTO**” - “Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da lei nº 8.989/79”, expedido por médico/clinica, mencionando o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**, datado a partir desta publicação; - **APRESENTAR APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE AGENDAMENTO.**
- u) Candidato inscrito como PCD deve apresentar **LAUDO MÉDICO** com a citação do **tipo de deficiência** e a compatibilidade com a função a ser desenvolvida, **CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**, datado a partir desta publicação;

v) Ter boa conduta.

CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- O candidato **deverá** ter **DISPONIBILIDADE** para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00)

1. O **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**, contratado cumprirá a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) de horas atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.

2. O candidato deverá ter **DISPONIBILIDADE** para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais. Durante a vigência do contrato o candidato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário conforme a necessidade da Unidade Escolar.

3. É vedada a contratação da mesma pessoa ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1(ano) ano, a contar do término do contrato, conforme parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89.

4. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário definido no DOC (DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE), com a documentação solicitada, ou então, que recusar a exercer a função na unidade educacional que estiver disponível no momento.

5. Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

6. A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de vaga nas Unidades Educacionais.

7- No momento de sua convocação, o candidato poderá optar por figurar **no final da lista de classificação**, observada a conveniência e interesse da Administração.

8- Caso os candidatos remanescentes desta chamada que comparecerem e não forem atendidos por falta de vagas, serão automaticamente inseridos na próxima chamada.

9- A remuneração mensal da função é de R\$ 2.680,40 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos) acrescida de R\$ 755,03 (setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) a título de Abono Complementar.

10- O candidato após a formalização de seu contrato, será convocado para participar de curso de formação, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

11- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

12- Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

Diretor Regional de Educação

Suelen Moutinho Sapucahy Lins



Suelen Moutinho Sapucahy Lins

Diretor Regional de Educação

Em 02/04/2025, às 19:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122970374** e o código CRC **2DE1172B**.